

\

LEI Nº 2.799 DE 08-12-93

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA DR.
PEDRO DE PAULA, À RUA DA VILA
CRUZEIRO NA CIDADE DE
ITURAMA-MG.**

O povo do município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Dr. Pedro de Paula, a Rua da Vila Cruzeiro, de nossa cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias e, notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, enfim tornará as providências cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 08 de dezembro de 1993.

Prefeito Municipal
Aelton José de Freitas

AUTORES: VEREADORES DIRCEU DANIEL PACHECO, EDISON SILVA DE MENEZES E CARLOS ALBERTO CORRÊA DA SILVA (CARLITO)